



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA POLÍTICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2016.

(Da Deputada Maria do Rosário)

Requer a realização de audiência pública para subsidiar os debates relativos à reforma política, por meio do debate sobre a democracia intrapartidária.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater mecanismos de incremento à democracia intrapartidária. Para tanto, solicito que sejam convidados o professor Fernando Guarnieri do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e a professora Maria do Socorro Sousa Braga da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR).

JUSTIFICAÇÃO

Cada vez mais o funcionamento interno dos partidos, em especial o formato de tomada de decisões sobre a composição das listas de candidaturas e alocação de recursos, tem sido alvo das preocupações de legisladores ao redor do mundo. Não é sem razão que nas últimas décadas alguns países realizaram reformas políticas que normatizaram mecanismos de seleção de candidaturas por parte dos partidos políticos em suas legislações eleitorais nacionais. Costa Rica, Honduras (1985), Paraguai (1996), Panamá (1997), Bolívia, Uruguai (1999) e Argentina (2001) são exemplos de países da

América Latina que aprovaram a incorporação de mecanismos mais participativos com vistas a contribuir com a democratização dos partidos.

Considerando que algumas propostas em debate nesta comissão poderiam levar a um reforço do papel dos partidos e de suas direções, avaliamos como pertinente convidar os professores Fernando Guarnieri e a Maria do Socorro Sousa Braga, estudiosos da dinâmica intrapartidária e seus processos de tomada de decisão, para debater mecanismos de democratização dessas organizações.

Para tanto, peço o apoio de todos na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de novembro de 2016.

Deputada Maria do Rosário

PT/RS